

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.193/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Dr. Jones dos Santos Neves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.502/2010 (Processo CEE nº. 165/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Jones dos Santos Neves, situada na Rua Antônio Sampaio, nº. 1.423, Bairro Sapucaia, município de Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 09 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação